



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 27

FLS. 143

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.786/2025.

Objeto: Designa a servidora pública municipal Luciana Carolina de Paula Ferraroni para desempenhar a função de Secretária da 174ª Junta de Serviço Militar no Município de Tanabi, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor municipal Paulo César Bento, que exercia a função de secretário da 174ª Junta de Serviço Militar no Município de Tanabi, tornando necessária sua substituição para garantir a continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 326-DGP, de 23 de dezembro de 2019, que aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – JSM, estabelecendo diretrizes para sua organização e operação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que dispõe sobre o “Regulamento da Lei do Serviço Militar”;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 55-PRM 02-003/B Ap R Ribeirão Preto, encaminhado pelo 1º Tenente Aguinaldo Luiz de Carvalho, Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM), que trata da designação de novo responsável pela função;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desempenhadas pela 174ª Junta de Serviço Militar e a necessidade de manter sua regularidade operacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal Luciana Carolina de Paula Ferraroni, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente de secretaria, portadora do RG nº 32.285.313-8, inscrita no CPF sob nº 287.207.388-46, para desempenhar a função de Secretária da 174ª Junta de Serviço Militar no Município de Tanabi.

Art. 2º. Ao Secretário (a) da 174ª Junta de Serviço Militar compete as atribuições constante no art. 25 da Portaria N.º 326-DGP, de 23 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a aprovação das Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – JSM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 27

FLS. 144

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 31 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.